

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20210040-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, EM FORTALEZA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Às 15:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.063/2021, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha, Norma Nogueira de Melo e Clayton Costa de Oliveira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes empresas e consórcios:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	CONSÓRCIO SES PALMEIRAS( constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº 60.625.829/0001-01, PB CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 06.017.891/0001-75 e CONSTRUTORA GRANITO LTDA- CNPJ Nº 07.134.125/0001-53)	60.625.829/0001-01
2	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	77.167.203/0001-00
3	CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS( constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 48.870.117/0001-52, ENGEFORM ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 48.246.920/0001-10 e RGS ENGENHARIA S.A- CNPJ Nº 19.368.227/0001-12)	48.870.117/0001-52

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSÓRCIO SES PALMEIRAS	R\$ 130.000.000,00
2	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 130.000.000,00
3	CONSÓRCIO C.E.R PALMEIRAS	R\$ 148.000.000,00

Isto posto, procedeu-se sorteio entre as empresas empatadas com o valor de R\$ 130.000.000,00 e após sorteio procedeu-se a classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.2.5.3.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 130.000.000,00
2	CONSÓRCIO SES PALMEIRAS	R\$ 130.000.000,00
3	CONSÓRCIO C.E.R PALMEIRAS	R\$ 148.000.000,00

O Sr. Presidente informou que de acordo com o item 8.2.8 do edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. A Comissão procedeu a negociação com o CONSÓRCIO C.E.R PALMEIRAS que ofertou o valor R\$ 90.900.000,00. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606




LANCES, anexa. A Comissão classificou as empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º Lugar	<b>CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS</b> ( constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA, ENGEFORM ENGENHARIA LTDA e RGS ENGENHARIA S.A	R\$ 90.900.000,00
2º Lugar	CONSÓRCIO SES PALMEIRAS( constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº 60.625.829/0001-01, PB CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 06.017.891/0001-75 e CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 99.000.000,00
3º Lugar	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 102.350.000,00

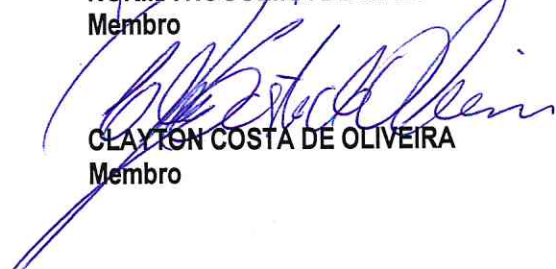
Na sequência, o Sr. Presidente comunicou ao **CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS** para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 07/12/2021 e findo às 18:00 horas do dia 08/12/2021, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.4.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas e consórcios.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06**

  
**ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA**  
Presidente

  
**NORMA NOGUEIRA DE MELO**  
Membro

  
**MÁRIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**  
Membro

  
**CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA**  
Membro

**REPRESENTANTES LEGAIS:**

  
Décio Pereira Dias Junior - representante legal do CONSÓRCIO SES PALMEIRAS

  
João Régis Pereira da Costa Filho - representante legal da CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA

  
Márcio Percles Arruda dos Santos - representante legal do CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS

## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

Valor orçado: SIGILOS

Empresa	EMPRESAS		
	CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS	CONSÓRCIO SES PALMEIRAS	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO
PI	148.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
ORD.			
1	140.000.000,00	129.000.000,00	129.950.000,00
2	139.000.000,00	PERMANECE	129.000.000,00
3	138.000.000,00	128.000.000,00	128.000.000,00
4	137.000.000,00	127.000.000,00	127.500.000,00
5	136.000.000,00	PERMANECE	127.000.000,00
6	135.000.000,00	126.000.000,00	126.500.000,00
7	134.000.000,00	PERMANECE	126.000.000,00
8	133.000.000,00	125.000.000,00	125.500.000,00
9	132.000.000,00	PERMANECE	125.000.000,00
10	131.000.000,00	124.000.000,00	124.500.000,00
11	130.000.000,00	PERMANECE	124.000.000,00
12	129.000.000,00	123.000.000,00	123.500.000,00
13	128.500.000,00	122.000.000,00	120.000.000,00
14	128.000.000,00	119.000.000,00	119.000.000,00
15	127.500.000,00	118.000.000,00	118.000.000,00
16	125.000.000,00	117.000.000,00	116.000.000,00
17	122.000.000,00	115.000.000,00	114.500.000,00
18	120.000.000,00	114.000.000,00	113.500.000,00
19	119.000.000,00	113.000.000,00	112.900.000,00
20	115.000.000,00	112.000.000,00	111.900.000,00
21	114.000.000,00	111.000.000,00	110.900.000,00
22	113.000.000,00	110.000.000,00	109.500.000,00
23	112.000.000,00	109.000.000,00	109.450.000,00
24	111.500.000,00	PERMANECE	109.400.000,00
25	111.400.000,00	PERMANECE	109.350.000,00
26	100.000.000,00	PERMANECE	109.300.000,00
27	109.200.000,00	PERMANECE	109.250.000,00
28	109.150.000,00	PERMANECE	109.200.000,00
29	109.100.000,00	PERMANECE	109.150.000,00
30	109.050.000,00	PERMANECE	109.100.000,00
31	109.000.000,00	108.500.000,00	109.050.000,00
32	108.050.000,00	108.000.000,00	109.000.000,00
33	108.000.000,00	107.800.000,00	108.950.000,00
34	107.950.000,00	PERMANECE	108.900.000,00
35	107.900.000,00	PERMANECE	108.850.000,00
36	107.850.000,00	PERMANECE	108.800.000,00
37	107.800.000,00	107.500.000,00	108.750.000,00
38	107.750.000,00	PERMANECE	108.700.000,00
39	107.700.000,00	PERMANECE	108.650.000,00
40	107.650.000,00	PERMANECE	108.600.000,00
41	107.600.000,00	PERMANECE	108.550.000,00
42	107.550.000,00	PERMANECE	108.500.000,00
43	107.500.000,00	107.000.000,00	108.450.000,00
44	107.450.000,00	PERMANECE	108.350.000,00
45	107.400.000,00	PERMANECE	108.300.000,00
46	107.350.000,00	PERMANECE	108.250.000,00
47	107.300.000,00	PERMANECE	108.200.000,00



## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

48	107.250.000,00	PERMANECE	108.150.000,00
49	107.200.000,00	PERMANECE	108.100.000,00
50	107.150.000,00	PERMANECE	108.050.000,00
51	107.100.000,00	PERMANECE	108.000.000,00
52	107.050.000,00	PERMANECE	107.950.000,00
53	107.000.000,00	106.500.000,00	107.900.000,00
54	106.950.000,00	PERMANECE	107.850.000,00
55	106.900.000,00	PERMANECE	107.800.000,00
56	106.850.000,00	PERMANECE	107.750.000,00
57	106.800.000,00	PERMANECE	107.700.000,00
58	106.750.000,00	PERMANECE	107.650.000,00
59	106.700.000,00	PERMANECE	107.600.000,00
60	106.650.000,00	PERMANECE	107.550.000,00
61	106.600.000,00	PERMANECE	107.500.000,00
62	106.550.000,00	PERMANECE	107.450.000,00
63	106.500.000,00	106.000.000,00	107.400.000,00
64	106.450.000,00	PERMANECE	107.350.000,00
65	106.400.000,00	PERMANECE	107.300.000,00
66	106.350.000,00	PERMANECE	107.250.000,00
67	106.300.000,00	PERMANECE	107.200.000,00
68	106.250.000,00	PERMANECE	107.150.000,00
69	106.200.000,00	PERMANECE	107.100.000,00
70	106.150.000,00	PERMANECE	107.050.000,00
71	106.100.000,00	PERMANECE	107.000.000,00
72	106.050.000,00	PERMANECE	106.950.000,00
73	106.000.000,00	105.000.000,00	106.900.000,00
74	105.950.000,00	PERMANECE	106.800.000,00
75	105.900.000,00	PERMANECE	106.750.000,00
76	105.800.000,00	PERMANECE	106.700.000,00
77	105.750.000,00	PERMANECE	106.650.000,00
78	105.700.000,00	PERMANECE	106.600.000,00
79	105.650.000,00	PERMANECE	106.550.000,00
80	105.600.000,00	PERMANECE	106.500.000,00
81	105.550.000,00	PERMANECE	106.450.000,00
82	105.500.000,00	PERMANECE	106.400.000,00
83	105.450.000,00	PERMANECE	106.350.000,00
84	105.400.000,00	PERMANECE	106.300.000,00
85	103.000.000,00	102.500.000,00	106.250.000,00
86	102.950.000,00	PERMANECE	106.200.000,00
87	102.900.000,00	PERMANECE	106.150.000,00
88	102.850.000,00	PERMANECE	106.100.000,00
89	102.800.000,00	PERMANECE	106.050.000,00
90	102.750.000,00	PERMANECE	106.000.000,00
91	102.700.000,00	PERMANECE	105.950.000,00
92	102.650.000,00	PERMANECE	105.900.000,00
93	102.600.000,00	PERMANECE	105.850.000,00
94	102.550.000,00	PERMANECE	105.800.000,00
95	102.500.000,00	102.000.000,00	105.750.000,00
96	102.450.000,00	PERMANECE	105.700.000,00
97	102.400.000,00	PERMANECE	105.650.000,00
98	102.350.000,00	PERMANECE	105.600.000,00
99	102.300.000,00	PERMANECE	105.550.000,00
100	102.250.000,00	PERMANECE	105.500.000,00

## ANEXO DA ATA DA SESSÃO INICIAL DA LICITAÇÃO Nº 20210040-CAGECE

## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

101	102.200.000,00	PERMANECE	105.450.000,00
102	102.150.000,00	PERMANECE	105.400.000,00
103	102.100.000,00	PERMANECE	105.350.000,00
104	102.050.000,00	PERMANECE	105.300.000,00
105	102.000.000,00	101.000.000,00	105.250.000,00
106	101.950.000,00	PERMANECE	105.200.000,00
107	101.800.000,00	PERMANECE	105.150.000,00
108	101.750.000,00	PERMANECE	105.100.000,00
109	101.700.000,00	PERMANECE	105.050.000,00
110	101.650.000,00	PERMANECE	105.000.000,00
111	101.600.000,00	PERMANECE	104.950.000,00
112	101.550.000,00	PERMANECE	104.900.000,00
113	101.500.000,00	PERMANECE	104.850.000,00
114	101.450.000,00	PERMANECE	104.800.000,00
115	101.400.000,00	PERMANECE	104.750.000,00
116	101.350.000,00	PERMANECE	104.700.000,00
117	101.300.000,00	PERMANECE	104.650.000,00
118	101.250.000,00	PERMANECE	104.600.000,00
119	101.200.000,00	PERMANECE	104.550.000,00
120	101.150.000,00	PERMANECE	104.500.000,00
121	101.100.000,00	PERMANECE	104.450.000,00
122	101.050.000,00	PERMANECE	104.400.000,00
123	101.000.000,00	100.500.000,00	104.350.000,00
124	100.950.000,00	PERMANECE	104.300.000,00
125	100.900.000,00	PERMANECE	104.250.000,00
126	100.850.000,00	PERMANECE	104.200.000,00
127	100.800.000,00	PERMANECE	104.150.000,00
128	100.750.000,00	PERMANECE	104.100.000,00
129	100.700.000,00	PERMANECE	104.050.000,00
130	100.650.000,00	PERMANECE	104.000.000,00
131	100.600.000,00	PERMANECE	103.950.000,00
132	100.550.000,00	PERMANECE	103.900.000,00
133	100.500.000,00	100.000.000,00	103.850.000,00
134	100.450.000,00	PERMANECE	103.800.000,00
135	100.400.000,00	PERMANECE	103.750.000,00
136	100.350.000,00	PERMANECE	103.700.000,00
137	100.300.000,00	PERMANECE	103.650.000,00
138	100.250.000,00	PERMANECE	103.600.000,00
139	100.200.000,00	PERMANECE	103.550.000,00
140	100.150.000,00	PERMANECE	103.500.000,00
141	100.100.000,00	PERMANECE	103.450.000,00
142	100.050.000,00	PERMANECE	103.400.000,00
143	100.000.000,00	99.500.000,00	103.350.000,00
144	99.950.000,00	PERMANECE	103.300.000,00
145	99.900.000,00	PERMANECE	103.250.000,00
146	99.850.000,00	PERMANECE	103.200.000,00
147	99.800.000,00	PERMANECE	103.150.000,00
148	99.750.000,00	PERMANECE	103.100.000,00
149	99.700.000,00	PERMANECE	103.050.000,00
150	99.650.000,00	PERMANECE	103.000.000,00
151	99.600.000,00	PERMANECE	102.950.000,00
152	99.550.000,00	PERMANECE	102.900.000,00
153	99.500.000,00	99.400.000,00	102.850.000,00

## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

154	99.450.000,00	PERMANECE	102.800.000,00
155	99.400.000,00	99.300.000,00	102.750.000,00
156	99.350.000,00	PERMANECE	102.700.000,00
157	99.300.000,00	99.200.000,00	102.650.000,00
158	99.250.000,00	PERMANECE	102.600.000,00
159	99.200.000,00	99.100.000,00	102.550.000,00
160	99.150.000,00	PERMANECE	102.500.000,00
161	99.100.000,00	99.000.000,00	102.450.000,00
162	99.050.000,00	PERMANECE	102.400.000,00
163	99.000.000,00	SEM LANCE	102.350.000,00
164	<b>98.950.000,00</b>		SEM LANCE
165	SEM LANCE		

Após negociação o CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS (CTL/ENGEFORM/RGS) ofertou o valor global de R\$ 90.900.000,00

